



## FATO RELEVANTE

A **Prumo Logística S.A.** (“Companhia”) (Bovespa: PRML3), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002 e ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei 6.404/76, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência subscrita por acionistas representando mais de 10% das ações da Companhia em circulação no mercado, por meio da qual foi solicitada a convocação, pelo Conselho de Administração da Companhia, de Assembleia Geral Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação para determinação do valor das ações da Companhia, para fins da oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia em circulação no mercado com objetivo de cancelamento de registro na categoria A e saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a ser realizada por seus acionistas controladores, conforme divulgado no fato relevante de 14 de outubro de 2016 (“OPA”), conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM nº 361/02 e artigo 4º-A da Lei 6.404/76. Por meio desta mesma correspondência, os acionistas subscritores sugeriram o nome da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. como empresa especializada responsável pela elaboração do novo laudo de avaliação.

Informamos, ainda, que a referida correspondência foi encaminhada ao Conselho de Administração da Companhia, que irá apreciar o pedido de convocação da assembleia.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2017

**Prumo Logística S.A.**

Eugenio Leite de Figueiredo

Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores